



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

L E I Nº 323/80 DE 07.11.80

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional, suplementar.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Deixo o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional de Cr.03.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:-

Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO

Unid.Orçamentária:- 2.4 - Serviços Municipais

Ficha 60 - 3132 - Outros serviços e encargos.....Cr036.500,00

Unid.Orçamentária:- 2.7 - Encargos Gerais do Município

Ficha 15 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr27.000,00

Total.....Cr063.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:-

Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO

Unid.Orçamentária:- 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 13 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr10.000,00

Ficha 15 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr 5.000,00

Unid.Orçamentária:- 2.2 - Serviço de Finanças

Ficha 25 - 3120 - Material de Consumo.....Cr 5.000,00

Unid.Orçamentária:- Serviço de Educação e Cultura

Ficha 40 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr 4.500,00

Ficha 44 - 3132 - Outros serviços e encargos.....Cr 4.500,00

Unid.Orçamentária:- 2.4 - Serviços Municipais

Ficha 51 - 3120 - Material de Consumo.....Cr 2.500,00

Ficha 55 - 3120 - Material de Consumo.....Cr 3.000,00

Ficha 56 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr 3.000,00

Ficha 65 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr 6.000,00

Ficha 61 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr10.000,00

Unid.Orçamentária:- 2.5 - Serviço de Saúde e Planejamento

Ficha 75 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr 5.000,00

Total.....Cr063.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 07 de Novembro de 1980

Jerônimo Carlos Soares

Prefeito Municipal

RG. 2.330.805 - SSP-SP - CPF 157594158-91

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Edvaldo Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457

(cpas).